



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



LEI Nº 711/2023

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná **APROVOU** e Eu, **ECLAIR RAUEN**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADO** a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.126.631,75 (Um milhão, cento e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) destinados as despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 680/2022 em execução, a saber:

| PROGR. FUNCIONAL | ÓRGÃO | FONTE | R\$. |
|-------------------------|--|-------|---------------------|
| 09.000.00.000.0000.0000 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 09.001.12.361.0020.1060 | CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 44.90.51.00.00 | 00133 – Obras e Instalações | 00133 | 300.000,00 |
| 44.90.51.00.00 | 00104 – Obras e Instalações | 00104 | 226.631,75 |
| 44.90.51.00.00 | 01001 – Obras e Instalações | 00000 | 500.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 1.026.631,75 |

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de dotação, nos termos do Artigo 43, § 1º, II e III da Lei 4.320/64.

Excesso Arrecadação

| Conta de receita | | |
|-------------------------------|--|-------------------|
| Receita | Descrição | Valor |
| 1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS – PRINCIPAL | 436.631,75 |
| 2.4.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 | EMENDAS PARLAMENTARES | 300.000,00 |
| | TOTAL | 736.631,75 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



Anulação de Dotação:

| PROGR. FUNCIONAL | ÓRGÃO | FONTE | R\$. |
|--------------------------------|--|-------|-------------------|
| 03.000.00.000.0000.0000 | Procuradoria Geral do Município | | |
| 03.001.02.062.0011.2006 | Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município. | | |
| 3.3.90.30.00.00 | 00220 - MATERIAL DE CONSUMO | 00000 | 4.900,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | 00230 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 00000 | 1.900,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | 00240 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 00000 | 4.900,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | 00250 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 00000 | 5.000,00 |
| 03.001.02.062.0012.2007 | Encargos Centralizados com Estagiários | | |
| 3.3.90.39.00.00 | 00270 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 00000 | 7.900,00 |
| 04.000.00.000.0000.0000 | Controladoria Geral do Município | | |
| 04.001.04.124.0010.2008 | Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município. | | |
| 3.3.90.36.00.00 | 00330 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 00000 | 900,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | 00340 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 00000 | 1.900,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | 00350 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 00000 | 4.900,00 |
| 04.00104.124.0012.2009 | Encargos Centralizados com Estagiários | | |
| 3.3.90.36.00.00 | 00360 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 00000 | 900,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | 00370 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 00000 | 6.900,00 |
| 04.00104.122.0012.2016 | Encargos Centralizados com Estagiários | | |
| 3.3.90.36.00.00 | 00530 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 00000 | 5.900,00 |
| 04.001.04.122.0014.2017 | Publicação e Divulgação dos Atos Oficiais do Município | | |
| 3.3.90.36.00.00 | 00550 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 00000 | 4.900,00 |
| 04.00204.122.0010.2019 | Manutenção das Atividades de Assessoria da Divisão de Compras e Licitações | | |
| 3.3.90.36.00.00 | 00550 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 00000 | 4.900,00 |
| 04.005.04.122.0010.2018 | Manutenção da Junta de Serviço Militar/Identificação e CTPS. | | |
| 3.3.90.30.00.00 | 00650 - MATERIAL DE CONSUMO | 00000 | 4.900,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | 00660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 00000 | 800,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | 00670 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 00000 | 1.900,00 |
| 06.000.00.000.0000.0000 | Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento | | |
| 06.001.04.121.0010.2028 | Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Planejamento | | |
| 3.3.90.30.00.00 | 00950 - MATERIAL DE CONSUMO | 00000 | 4.900,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | 00960 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 00000 | 2.100,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | 00970 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 00000 | 6.900,00 |
| 06.001.04.121.0012.2029 | Encargos Centralizados com Estagiários | | |
| 3.3.90.36.00.00 | 00980 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 00000 | 900,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | 00990 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 00000 | 7.900,00 |
| 15.000.00.000.0000.0000 | DEPARTAMENTO HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS | | |
| 15.003.12.451.0027.1005 | Construção de Unidade Escolar | | |
| 44.90.51.00.00 | 08960 - Obras e Instalações | 00104 | 40.000,00 |
| 15.003.27.812.0024.2126 | Reforma do Estádio de Futebol Nicanor Bueno Mendes. | | |
| 3.3.90.30.00.00 | 09000 - MATERIAL DE CONSUMO | 00000 | 2.900,00 |
| 44.90.51.00.00 | 09020 - Obras e Instalações | 00000 | 24.900,00 |
| 15.003.27.813.0024.1008 | Estruturação do Centro de Eventos do Município | | |
| 44.90.51.00.00 | 06310 - Obras e Instalações | 00000 | 74.900,00 |
| 15.003.15.451.0027.2131 | Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas. | | |
| 3.3.90.30.00.00 | 09160 - MATERIAL DE CONSUMO | 00000 | 9.900,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | 09180 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 00000 | 9.900,00 |
| 44.90.51.00.00 | 09200 - Obras e Instalações | 00000 | 106.500,00 |
| 16.000.00.000.0000.0000 | Departamento Municipal de Transporte Rodoviário | | |
| 16.001.26.606.0032.2135 | Manutenção e Conservação da Rede de Estradas Municipais. | | |
| 3.3.90.30.00.00 | 09400 - MATERIAL DE CONSUMO | 00000 | 20.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | 09450 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 00000 | 14.900,00 |
| TOTAL DO ANULAÇÃO | | | 390.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



Artigo 3º - Altera-se as Leis 643/2021 (PPA), 678/2022 (LDO) e 680/2022 (LOA).

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 04 de setembro de 2023.


ECLAIR RAUEN
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Sessão Extra

Em 05/09 de 2023

Edição: 2987 Pág: 5/6

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2023

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Edital nº. 14.001/2022.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato aprovado abaixo relacionado:

CARGO: MOTORISTA

Fábio Fogaça de Souza RG: 7.502.849-0

Para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumir o cargo, para o qual foi aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul – PR, 30 de agosto de 2023.

Eclair Rauhen

Prefeito

PORTARIA Nº 108/2023

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2019, homologado pelo Edital nº. homologado pelo Edital nº. 017/2019, de 12/09/2019,

RESOLVE

NOMEAR a partir de 01 de setembro de 2023 a candidata aprovada abaixo relacionada:

CARGO: PROFESSOR:

Leticia Conceição Gal-dino de Oliveira Inscrição: 005.700.437-62

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul – PR, 01 de setembro de 2023.

Eclair Rauhen

Prefeito

LEI Nº 711/2023

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná APROVOU e Eu, ECLAIR RAUEN, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADO** a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.126.631,75 (Um milhão, cento e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) destinados as despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 680/2022 em execução, a saber:

| PROGR. FUNCIONAL | ÓRGÃO | FONTE | R\$. |
|-------------------------|--|-------|---------------------|
| 09.000.00.000.0000.0000 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 09.001.12.361.0020.1060 | CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 44.90.51.00.00 | 00133 – Obras e Instalações | 00133 | 300.000,00 |
| 44.90.51.00.00 | 00104 – Obras e Instalações | 00104 | 226.631,75 |
| 44.90.51.00.00 | 01001 – Obras e Instalações | 00000 | 500.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 1.026.631,75 |

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de dotação, nos termos do Artigo 43, § 1º, II e III da Lei 4.320/64.

Excesso Arrecadação

| Conta de receita | | |
|-------------------------------|--|-------------------|
| Receita | Descrição | Valor |
| 1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS – PRINCIPAL | 436.631,75 |
| 2.4.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 | EMENDAS PARLAMENTARES | 300.000,00 |
| TOTAL | | 736.631,75 |

Anulação de Dotação:

| PROGR. FUNCIONAL | ÓRGÃO | FONTE | R\$. |
|-------------------------|--|-------|----------|
| 03.000.00.000.0000.0000 | Procuradoria Geral do Município | | |
| 03.001.02.062.0011.2006 | Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município. | | |
| 3.3.90.30.00.00 | 00220 - MATERIAL DE CONSUMO | 00000 | 4.900,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | 00230 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 00000 | 1.900,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | 00240 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 00000 | 4.900,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | 00250 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 00000 | 5.000,00 |
| 03.001.02.062.0012.2007 | Encargos Centralizados com Estagiários | | |
| 3.3.90.39.00.00 | 00270 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 00000 | 7.900,00 |
| 04.000.00.000.0000.0000 | Controladoria Geral do Município | | |
| 04.001.04.124.0010.2008 | Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município. | | |
| 3.3.90.36.00.00 | 00330 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 00000 | 900,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | 00340 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 00000 | 1.900,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | 00350 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 00000 | 4.900,00 |
| 04.00104.124.0012.2009 | Encargos Centralizados com Estagiários | | |
| 3.3.90.36.00.00 | 00360 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 00000 | 900,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | 00370 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 00000 | 6.900,00 |
| 04.00104.122.0012.2016 | Encargos Centralizados com Estagiários | | |
| 3.3.90.36.00.00 | 00530 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 00000 | 5.900,00 |
| 04.001.04.122.0014.2017 | Publicação e Divulgação dos Atos Oficiais do Município | | |
| 3.3.90.36.00.00 | 00550 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 00000 | 4.900,00 |
| 04.00204.122.0010.2019 | Manutenção das Atividades de Assessoria da Divisão de Compras e Licitações | | |
| 3.3.90.36.00.00 | 00550 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 00000 | 4.900,00 |
| 04.005.04.122.0010.2018 | Manutenção da Junta de Serviço Militar/Identificação e CTPS. | | |
| 3.3.90.30.00.00 | 00650 - MATERIAL DE CONSUMO | 00000 | 4.900,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | 00660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 00000 | 800,00 |

JUNDIAÍ DO SUL

| | | | |
|--------------------------------|--|-------|-------------------|
| 3.3.90.39.00.00 | 00670 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA | 00000 | 1.900,00 |
| 06.000.00.000.0000.0000 | Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento | | |
| 06.001.04.121.0010.2028 | Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Planejamento | | |
| 3.3.90.30.00.00 | 00950 - MATERIAL DE CONSUMO | 00000 | 4.900,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | 00960 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA FÍSICA | 00000 | 2.100,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | 00970 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA | 00000 | 6.900,00 |
| 06.001.04.121.0012.2029 | Encargos Centralizados com Estagiários | | |
| 3.3.90.36.00.00 | 00980 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA FÍSICA | 00000 | 900,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | 00990 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA | 00000 | 7.900,00 |
| 15.000.00.000.0000.0000 | DEPARTAMENTO HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS | | |
| 15.003.12.451.0027.1005 | Construção de Unidade Escolar | | |
| 44.90.51.00.00 | 08960 - Obras e Instalações | 00104 | 40.000,00 |
| 15.003.27.812.0024.2126 | Reforma do Estádio de Futebol Nicanor Bueno Mendes. | | |
| 3.3.90.30.00.00 | 09000 - MATERIAL DE CONSUMO | 00000 | 2.900,00 |
| 44.90.51.00.00 | 09020 - Obras e Instalações | 00000 | 24.900,00 |
| 15.003.27.813.0024.1008 | Estruturação do Centro de Eventos do Município | | |
| 44.90.51.00.00 | 06310 - Obras e Instalações | 00000 | 74.900,00 |
| 15.003.15.451.0027.2131 | Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas. | | |
| 3.3.90.30.00.00 | 09160 - MATERIAL DE CONSUMO | 00000 | 9.900,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | 09180 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA | 00000 | 9.900,00 |
| 44.90.51.00.00 | 09200 - Obras e Instalações | 00000 | 106.500,00 |
| 16.000.00.000.0000.0000 | Departamento Municipal de Transporte Rodoviário | | |
| 16.001.26.606.0032.2135 | Manutenção e Conservação da Rede de Estradas Municipais. | | |
| 3.3.90.30.00.00 | 09400 - MATERIAL DE CONSUMO | 00000 | 20.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | 09450 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA | 00000 | 14.900,00 |
| TOTAL DO ANULAÇÃO | | | 390.000,00 |

Artigo 3º - Altera-se as Leis 643/2021 (PPA), 678/2022 (LDO) e 680/2022 (LOA).

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 04 de setembro de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: Estimado de R\$ 6.387,19 (trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauén
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
Extrato de Contrato Fomento nº. 118/2023 (derivado da Ata de Registro de preços nº 025/2023)
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Sheila Priscila Castellhne de Deus 05694924916, CNPJ 41.157.706/0001-49.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 024/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Contratação de empresa, através de REGISTRO DE PREÇOS, para o fornecimento de Material de Expediente e Didático, para atender as solicitações realizadas pelos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiá do Sul-PR, que serão retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros proveniente do recurso do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: Estimado de R\$ 22.458,59 (vinte dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauén
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
Extrato de Contrato Fomento nº. 119/2023 (derivado da Ata de Registro de preços nº 025/2023)
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa J D Comércio Atacadista Ltda, CNPJ 44.210.000/0001-91
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 025/2023, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Contratação de empresa, através de REGISTRO DE PREÇOS, para o fornecimento de Material de Expediente e Didático, para atender as solicitações realizadas pelos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiá do Sul-PR, que serão retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros proveniente do recurso do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: Estimado de R\$ 18.004,96 (dezoito mil e quatro reais e noventa e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauén
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
Extrato de Contrato Fomento nº. 120/2023 (derivado da Ata de Registro de preços nº 025/2023)
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Carlos Eduardo de Souza Borges, CNPJ 07.067.855/0001-89
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 025/2023, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Contratação de empresa, através de REGISTRO DE PREÇOS, para o fornecimento de Material de Expediente e Didático, para atender as solicitações realizadas pelos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiá do Sul-PR, que serão retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros proveniente do recurso do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: Estimado de R\$ 6.551,12 (seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e doze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauén
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
Extrato de Contrato Fomento nº. 121/2023 (derivado da Ata de Registro de preços nº 025/2023)
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Primus Magazine Ltda, CNPJ 42.165.422/0001-67
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 025/2023, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Contratação de empresa, através de REGISTRO DE PREÇOS, para o fornecimento de Material de Expediente e Didático, para atender as solicitações realizadas pelos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiá do Sul-PR, que serão retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Edital de Convocação para Audiência Pública
2º Quadrimestre de 2023

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, CONVOCA a população em geral e as Entidades representativas do Município para participarem da Audiência Pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao Segundo Quadrimestre de 2023, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2023, às 16h, na Câmara Municipal, situada à Praça Pio X, 260, em Jundiá do Sul - PR, atendendo ao § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Jundiá do Sul, 1º de setembro de 2023.

Eclair Rauén
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ DO SUL
Edital de Convocação para Audiência Pública
2º Quadrimestre de 2023

O Departamento Municipal de Saúde do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, CONVOCA a população em geral e as Entidades representativas do Município para participarem da AUDIÊNCIA

PUBLICA para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativa ao Segundo Quadrimestre de 2023, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2023, às 15h, na Câmara Municipal, situada à Praça Pio X, 260, em Jundiá do Sul - PR, atendendo ao § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Jundiá do Sul, 1º de setembro de 2023.

Cássia Regina Paiva
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
Extrato de Contrato Fomento nº. 117/2023 (derivado da Ata de Registro de preços nº 025/2023)
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Posh Comunicação e Eventos Ltda, CNPJ 49.438.769/0001-85
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 025/2023, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Contratação de empresa, através de REGISTRO DE PREÇOS, para o fornecimento de Material de Expediente e Didático, para atender as solicitações realizadas pelos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiá do Sul-PR, que serão retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros proveniente do recurso do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.